

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1708

DECRETO Nº 13.168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 32180/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (330)
R\$ 34.000,00

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 34.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(328)
R\$ 34.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 34.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.